



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Senhor Vinícius Rodrigues**, pela exemplar organização e realização da **4ª Edição do Arraiá Solidário**, ocorrido na última sexta-feira, dia 11 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Arraiá Solidário, em sua quarta edição consecutiva, consolida-se como uma importante iniciativa de cunho filantrópico e cultural em nosso município, unindo com excelência o espírito festivo das tradicionais festas juninas à promoção da solidariedade e do bem comum.

A edição deste ano manteve o elevado padrão das anteriores, oferecendo à população um evento alegre e bem estruturado, com comidas típicas, apresentações culturais e, sobretudo, com o compromisso social de arrecadar alimentos não perecíveis para serem destinados a entidades assistenciais de nossa cidade, tais como o Hospital e Maternidade São José, a ONG SOS Focinho Carente, além da APAE de Igarapu do Tietê.

O idealizador e organizador do evento, o jovem Vinícius Rodrigues, tem se destacado pelo engajamento em ações sociais e pela dedicação em fomentar a cultura local com responsabilidade e sensibilidade social. Sua atuação, por meio do Arraiá Solidário, tem se tornado referência em Barra Bonita, sendo exemplo de cidadania ativa e de promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, e reconhecendo o mérito desta nobre iniciativa, esta Casa Legislativa **aplaude publicamente o Senhor Vinícius Rodrigues**, rogando para que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento, como forma de incentivo e reconhecimento por sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2025.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=109JU81DCB0E046F>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 109J-U81D-CB0E-046F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 319 / 2025 - Chave de Validação: 109J-U81D-CB0E-046F